

PORTARIA Nº 29/2021

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 27/2021 de 09 de março de 2021 e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO que algumas medidas tomadas na Portaria acima especificado, precisam ser revistas, para melhor atendimento do seu objetivo.

Resolve:

Art. 1º: O artigo, 1º, caput, da Portaria nº 27/2021 de 09 de março de 2021, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º: Ficam suspensos, a partir da zero hora do dia 10 de março de 2021 às cinco horas da manhã do dia 31 de março de 2021, o atendimento aos populares no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, inclusive no gabinete dos Vereadores.

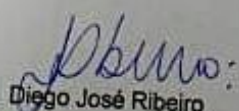
Art. 2º: Prorroga-se a vigência da Portaria nº 27/2021, de 09 de março de 2021, até dia 31 de março de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 24 de março de 2021.


Diego José Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

